

Nota de Esclarecimento

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2023

O Club de Regatas Vasco da Gama publica, na data de hoje, suas Demonstrações Contábeis para a data-base de 31/12/2022. Essas Demonstrações são auditadas pela empresa BDO, cujo parecer contempla 3 ressalvas às quais cabem alguns comentários:

1. A participação acionária do CVRG de 30% na Vasco da Gama SAF - VGSAF foi registrada a valor zero nos demonstrativos publicados. Isso decorre do fato da VGSAF não ter registrado seus ativos e passivos ao valor da Transação realizada entre as partes em 02/09/2022 e, conseqüentemente o seu Patrimônio Líquido será publicado com saldo negativo. O valor da Transação realizada foi de R\$ 1 Bilhão e, caso os ativos e passivos da VGSAF tivessem sido registrados a valor justo da referida transação, esse seria o Patrimônio Líquido aproximado dessa Entidade e o investimento registrado na CVRG seria de aproximadamente R\$ 300 Milhões.

Para fins desse fechamento, o CVRG conservadoramente optou por registrar esse ativo pelo saldo zero, dado que não existe responsabilidade formal do Clube no passivo a descoberto da sua investida e os debates acerca do registro a valor justo ainda estavam sendo efetuados com a BDO.

Cabe informar que, adicionalmente ao valor de mercado efetivamente praticado na Transação, o CVRG também contratou e recebeu avaliação do valor justo por uma empresa especializada, a Baker&Tilly, que apresentou resultados semelhantes ao valor efetivamente praticado entre o CVRG e o Grupo 777 Partners.

Logo, a ressalva se deu por uma posição conservadora do CVRG. Estão em andamento os debates necessários para o registro futuro do referido ativo a valor justo e uma substancial melhora nos valores de ativo, patrimônio líquido e resultado publicado no dia de hoje. O CVRG tem a expectativa que essa avaliação seja finalizada antes do final do mês de maio de 2023, levando ao registro do investimento ao seu valor justo e, assim, cessando os motivos para a manutenção da citada ressalva em seu parecer.

2. Até o momento do encerramento dos trabalhos para essa publicação, a VGSAF ainda não havia publicado suas Demonstrações Contábeis e também não havia respondido a carta de circularização enviada pela auditoria para confirmação dos saldos contábeis existentes entre a VGSAF e o CVRG. Apesar do conhecimento de que inexistem diferenças relevantes nos referidos saldos entre as Entidades, a não formalização desse panorama levou a BDO a incluir parágrafo de ressalva no parecer publicado.

O CVRG tem entendimento de que esse documento deve ser recebido nos próximos dias, cessando os motivos para a manutenção da citada ressalva em seu parecer.

3. Devido às grandes alterações estruturais no CVRG desde a criação da VGSAF e pelo compartilhamento de documentos anteriores a essa segregação institucional por parte das duas instituições, os exames das receitas e despesas não puderam ser finalizados até a presente data pela BDO que, em consequência, registrou ressalva a respeito em seu parecer publicado.

Já existe entendimento para se completar esses exames no mês de maio, cessando os motivos para a manutenção da citada ressalva em seu parecer.

Em resumo, as 3 ressalvas publicadas no Parecer da auditoria externa BDO possuem procedimentos de regularização em andamento, com expectativa de regularização em um período máximo de 1 mês a partir da data da publicação das Demonstrações Contábeis da CVRG.

Adicionalmente, ao fim desse processo, o CVRG prevê que os resultados apresentados no dia de hoje, já expressivos, sejam ainda substancialmente melhorados com os ajustes efetuados.

Atenciosamente

Jorge Salgado

Presidente da Diretoria Administrativa Jorge Salgado

Presidente do Club de Regatas Vasco da Gama

